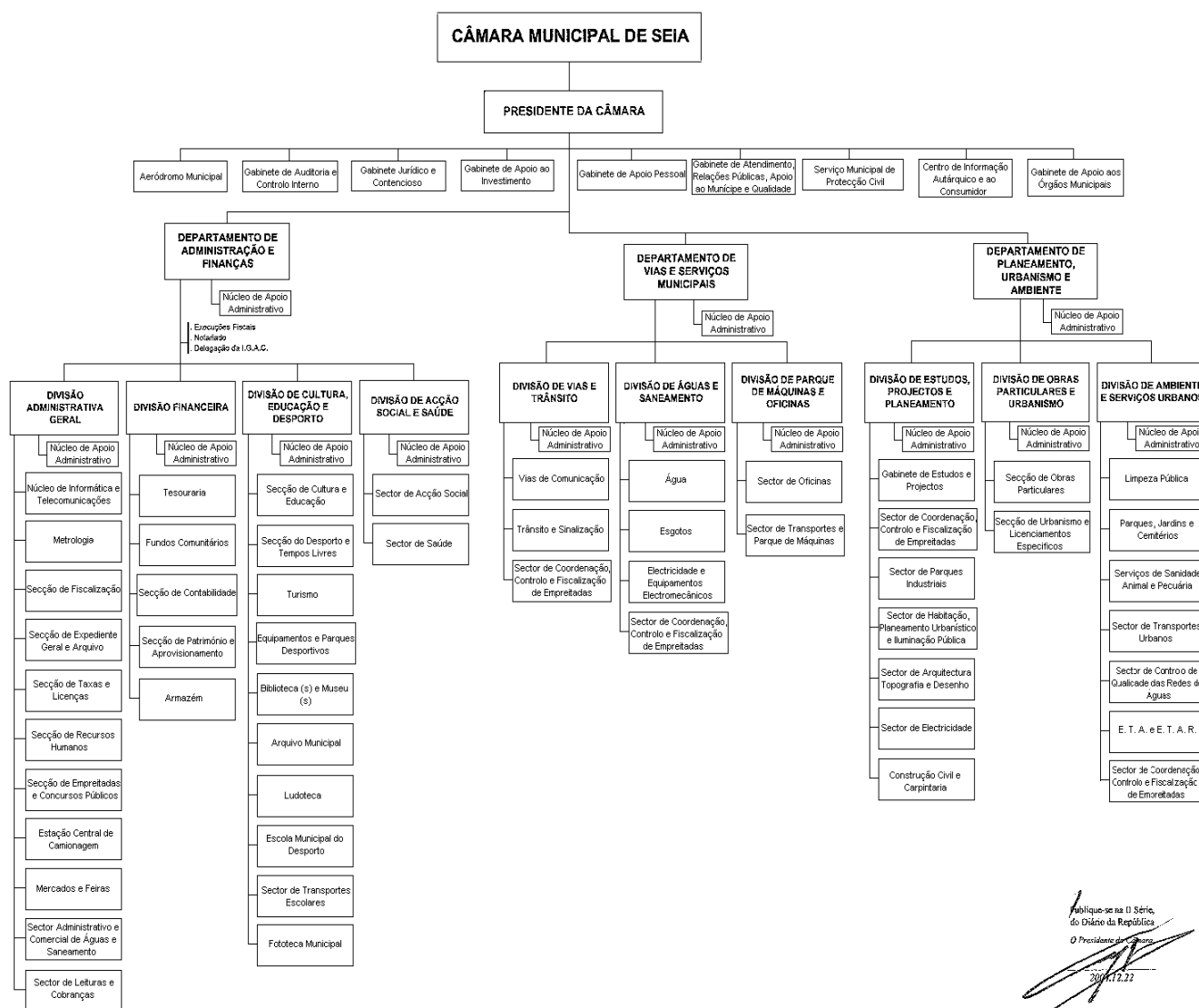


ANEXO I



Publicou-se na II Série,
do Diário da República
O Presidente da Câmara
2004/12/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 333/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 13 de Dezembro de 2004, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 7 de Fevereiro de 2004, com Tânia Filipa Correia Coelho, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 334/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 13 de Dezembro de 2004, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Fevereiro de 2004, com Francisco José Soares Cascais, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 335/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 13 de Dezembro de 2004, vai ser renovado por 12 meses

o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 7 de Janeiro de 2004, com José Fernando Leite Teixeira, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 336/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 13 de Dezembro de 2004, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 2 de Fevereiro de 2004, com Fernando Manuel Lópas Morgado, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.

Aviso n.º 337/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara datado de 9 de Dezembro de 2004, vai ser renovado por 12 meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 10 de Janeiro de 2004, com António Leonel Pinto Sebastião, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Amadeu José Silva Penim*.